



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

000043263E12073

INDICAÇÃO Nº 107/2012

Lido na Sessão

02 MAIO 2012

1º Secretário(a)

INDICAMOS A IMPLANTAÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS NAS RUAS DO BAIRRO RESIDENCIAL PINHEIROS I.

BOANERGES COSTA – PMDB E VANZELLA -

DEM, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Emiliano Preima, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade da implantação de placas indicativas nas ruas do Bairro Residencial Pinheiros I.**

JUSTIFICATIVAS

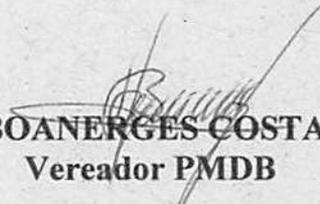
Considerando que é um bairro novo e que a falta de sinalização com o nome das ruas dificulta e causa muito transtorno para os moradores do mesmo;

Considerando que o Bairro Residencial Pinheiros I é muito longe do Centro e levando em conta que muitos dos moradores ainda não possuem um meio de transporte, sendo assim é preciso que seja entregue suas compras e/ou encomendas em suas residências;

Considerando que com as placas identificando o nome de cada rua facilitaria para os entregadores que não iriam perder tempo procurando as casas, bem como facilitaria para as pessoas que não conhecem muito bem o município;

Considerando que é uma reivindicação dos moradores residentes no Bairro Residencial Pinheiros I, esta proposição se justifica.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de abril de 2012.


BOANERGES COSTA
Vereador PMDB


VANZELLA
Vereador DEM